

# *A RELAÇÃO ESTÁGIO VS TRABALHO NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL*

THE INTERNSHIP / WORK RELATION IN THE CONTEXT OF PROFESSIONAL  
QUALIFICATION

LA RELACIÓN PASANTÍAS vs TRABAJO EN EL CONTEXTO DE LA FORMACIÓN  
PROFESIONAL

**Adriane Buhner Baglioli Brun**

Assistente Social, mestre em Educação PUCPR. Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social UNINTER. Professora do curso de Serviço Social da Uninter e pesquisadora do GETFS Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade na linha de pesquisa Formação e Prática Profissional.

**Aurea Bastos Davet**

Assistente Social, mestre em Serviço Social, Doutoranda PUC/SP. Professora do curso de Serviço Social da Uninter e pesquisadora do GETFS Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade na linha de pesquisa Formação e Prática Profissional.

## **RESUMO**

O estudo a seguir pretende começar uma reflexão sobre o conceito de estágio supervisionado e sua identidade no mundo acadêmico e no do trabalho. Visto cada vez mais como uma oportunidade de trabalho, o estágio supervisionado vem se constituindo em um espaço de interesse para o capital, o que torna precárias as relações e direitos trabalhistas e fragiliza a relação trabalhador-empregador. O texto é produto de pesquisa documental e estudo bibliográfico, que discute a categoria trabalho no contexto da educação, reafirmando o estágio supervisionado como tempo e espaço de aprendizado. É preciso refletir sobre as novas formas e conceitos de emprego relacionado ao trabalho, transformando estas duas categorias em uma só condição de vida produtiva e econômica para o sujeito. A oferta de empregos é uma realidade enfrentada cotidianamente por homens e mulheres. A flexibilização das relações de trabalho coloca a condição do estagiário em um quadro interessante para obter-se alta produtividade, sem vínculo e obrigações de trabalho. A renovação da “mão-de-obra” garante agilidade nos processos de produção e o estagiário é descartado findo o contrato de estágio. É preciso discutir as condições pelas quais vêm se construindo os contratos de estágio, seja na modalidade obrigatória, quanto na não-obrigatória e a flexibilização dos projetos pedagógicos do curso. É necessário revisar esse ciclo de interesses econômicos e olhar os desdobramentos e os impactos da valorização do estágio como trabalho, em detrimento do processo de aprendizado que dele deve advir.

**Palavras-chave:** Estágio Supervisionado. Trabalho. Serviço Social.

## **ABSTRACT**

The following study intends to begin a reflection on the concept of supervised internship and its identity in the academic and work worlds. Increasingly seen as a job opportunity, the supervised internship is becoming an area of interest for capital, which makes labor relations and rights precarious and makes worker-employer relations vulnerable. This text is the product of a document research and a bibliographical study, discussing the category ‘work’ in the context of education, reaffirming the supervised internship as a time and space for learning. It is necessary to reflect on the new forms and concepts of employment related to work, transforming these two categories into one productive and economic life condition for the individual. The job market is a reality faced daily by men and women. The flexibilization of labor relations puts the trainee's condition in an interesting framework to achieve high productivity, without employment bond and work obligations. The renewal of “manpower” ensures agility in production processes and the intern is discarded when the internship contract ends. It is necessary to discuss the conditions under which the internship

contracts are established, both in the compulsory and non-compulsory modalities and the flexibility of the pedagogical projects. It is necessary to revise this cycle of economic interests and to look at the developments and impacts of valuing the internship as work, to the detriment of the learning process that must come from it.

**Keywords:** Supervised Internship. Work. Social Work

## **RESUMEN**

El estudio a seguir pretende comenzar una reflexión sobre el concepto de pasantías supervisadas y su identidad en el mundo académico y en el del trabajo. Percibidas cada vez más como una oportunidad laboral, las pasantías supervisadas se han estado constituyendo en un espacio que le interesa al capital, lo que debilita las relaciones y derechos laborales y vulnera la relación trabajador-empleador. El texto es producto de investigación documental y estudio bibliográfico, el cual discute la categoría trabajo en el contexto de la educación, reafirmando las pasantías supervisadas como tiempo y espacio de aprendizaje. Se hace necesario reflexionar sobre las nuevas formas y conceptos de empleo referidos al trabajo, y transformar esas dos categorías en una sola condición de vida productiva y económica para el sujeto. La búsqueda de empleo es una realidad enfrentada todos los días por hombres y mujeres. La flexibilización de las relaciones laborales hace que la condición de pasante se ubique en un marco interesante para obtenerse alta productividad, sin vínculos y obligaciones laborales. La renovación de la “mano de obra” garantiza agilidad en los procesos de producción y el pasante es descartado una vez terminado el contrato de pasantías. Es necesario discutir las condiciones por las cuales se están constituyendo los contratos de pasantías, tanto en su modalidad obligatoria como en la no-obligatoria, y la flexibilización de los proyectos pedagógicos del curso. Hay que revisar ese ciclo de intereses económicos y mirar la extensión y el impacto de la valoración de las pasantías como trabajo, en detrimento del proceso de aprendizaje que allí se debe producir.

**Palabras-clave:** Pasantías supervisadas. Trabajo. Trabajo Social.

## **INTRODUÇÃO**

O processo de formação profissional de várias áreas do conhecimento perpassa pelo estágio, momento de aproximações teórico-práticas na qualificação para o trabalho. Considerando neste contexto a formação no ensino superior, ponto de análise desse artigo, o estágio, seja na modalidade obrigatória, quanto na não-obrigatória, deve ser compreendido como uma etapa no processo de desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício profissional qualificado. Nesta perspectiva, rompe-se com práticas de utilização da força de trabalho do estagiário em detrimento de relações de trabalho na sociedade capitalista, na sua prática mercadológica, de sucateamento e precarização trabalhador.

O estágio é a aplicação do trabalho técnico que acontece nos espaços de trabalho, de intervenção profissional, nas diversas áreas de conhecimento, com a finalidade de preparar o educando para o mercado de trabalho. Essa relação pressupõe processo pedagógico de educação para o trabalho na especificidade de uma profissão. Sem

demandar, no entanto, a efetivação de uma relação produtiva sistemática, continuada e especializada.

O estágio é o espaço/tempo de desenvolver habilidades e competências éticas e técnicas e pôr em prática conhecimentos e aprendizagem como determina a Lei 11.788/2008 (p.1):

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.  
§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Essa breve citação se faz pertinente para argumentar a intenção do estágio de vincular-se com a relação teórico-prática da profissão, entendendo-se que as atividades desenvolvidas pelos educandos devem estar em consonância com as atividades de sua formação profissional. E, portanto, devem estar descritas no termo de compromisso, documento legal exigido para assegurar a relação pedagógica estabelecida entre a instituição de estágio e a instituição de ensino, seja no estágio não-obrigatório como no obrigatório.

Com isso, demarca os limites de responsabilidades entre o trabalho efetivo de um profissional de carreira, com suas competências técnicas e éticas devidamente formalizadas e o aluno/estagiário em processo de aprendizado para o futuro exercício profissional.

O desenvolvimento e a construção deste trabalho visam a problematização e a construção do conhecimento, com base em pesquisa teórico/bibliográfica e apropriam-se de elementos da pesquisa realizada pelos pesquisadores do GETFS (Grupo de Estudo Trabalho Formação e Sociabilidade), para analisar o perfil dos Alunos do Bacharelado em Serviço Social UNINTER com relação à categoria trabalho.

Este estudo está organizando em três sessões; a parte introdutória contém a contextualização do tema e apresentação metodológica; no desenvolvimento apresenta-se a fundamentação teórica e as análises com base nos principais autores definidos para

este estudo; incluem-se também reflexões sobre a temática e as considerações finais, com os apontamentos e encaminhamentos do trabalho.

## **O ESTÁGIO ENTRE OS LIMITES DO APRENDIZADO E DO TRABALHO PROFISSIONAL**

O estágio integra o projeto pedagógico de curso: o PPC. Portanto, além de ter um marco regulatório que o define legal e regimentalmente no campo da formação profissional e da legislação trabalhista, está inserido em uma proposta ético-política e pedagógica de uma categoria profissional consubstanciada no projeto pedagógico do Curso. Para Silva e Leão,

Projetos Político Pedagógicos de Curso (PPC) são documentos que desempenham papel elementar na definição de tempos e espaços destinados nos cursos de formação (p-143) [...] garantem que a formação recebida seja global e crítica, e que aconteça de forma a capacitar os alunos para o exercício da cidadania, da formação profissional e do pleno desenvolvimento pessoal, devendo explicitar, portanto, as concepções de homem, sociedade e educação que orientam as ações e proposta de ações nos cursos (VEIGA, 2004 *apud*. SILVA; LEÃO: 2017 p. 153-154)

O estágio precisa de supervisão direta de profissionais devidamente habilitados e pertencentes ao quadro funcional da unidade concedente.<sup>1</sup>

Para o curso de Bacharelado em Serviço Social, o supervisor de campo é o assistente social da Unidade Concedente de campo de estágio, e o supervisor acadêmico, assistente social da Unidade de Ensino, ambos com papel de contribuir no desenvolvimento de competências e habilidades do educando, aproximando as discussões sobre o exercício profissional, os processos de trabalho dos assistentes sociais, as relações entre capital e trabalho, as expressões da questão social, a análise de conjuntura e estrutura nos diversos espaços de intervenção, e demais temas pertinentes e em conformidade com o projeto ético-político da profissão.

As primeiras aproximações quando do início da prática de estágio levam o aluno a compreender o processo socio-histórico da sociedade, da profissão, e as contradições que permeiam a dimensão formativa e interventiva do Serviço Social.

Nessa perspectiva, evidenciamos o enraizamento do estágio [...] nestas duas imbricadas dimensões da profissão, refletindo acerca das profícuas e perversas

---

<sup>1</sup> Resolução CFESS nº 533/08, Artigo 5º

implicações do mercado de trabalho na experiência educacional efetivada por meio do estágio (VASCONCELOS, 2009. p.61)

Abordar a temática do estágio no contexto da relação trabalho vs. formação sob a perspectiva dos alunos, propõe a análise sob duas óticas: a do aluno que evidencia / entende o estágio como trabalho<sup>2</sup>, emprego, fonte de renda através do salário o que contradiz a lei Nº 11.788/2008, onde claramente se define que estágio não é emprego, o aluno não tem salário e sim bolsa auxílio e nessa direção Oliveira (2004 p.77) observa: “[...] sob a lógica neoliberal, os estagiários estão adquirindo crescentemente o caráter de emprego para o estagiário, inclusive no Serviço Social: muitos alunos têm o estágio como fonte de renda [...]”. E sob a ótica do aluno que compreende o estágio como espaço de formação, de aproximações da unidade teórico-prática.

Considerando a primeira perspectiva, a discussão sobre a categoria trabalho deve ter destaque principal quando o tema se reporta à relação estágio vs. trabalho, para a compreensão de como se estabelece essa relação com o processo de formação profissional. Neste estudo, o foco se dirige à reflexão sobre os alunos do curso de bacharelado em Serviço Social.

A ontologia do ser social marxiniiana, onde o trabalho é uma atividade que perpassa pela ideação, objetivação e finalidade, onde o homem transforma a natureza, se transforma e transforma a sociedade, é a discussão que alicerça os fundamentos para o Serviço Social.

O trabalho tem uma finalidade desde sua objetivação; aqui se trata do valor de uso, a partir de Marx (1983 apud. NETTO; BRAZ, 2012 P.43-44) “[...] o processo de trabalho [...] é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entra o homem e a natureza. ” Essas necessidades estão em constante transformação e atendem a um conjunto de complexos aspectos sociais.

---

<sup>2</sup> Cabe aqui uma breve discussão sobre a compreensão que o aluno faz sobre estágio e a vinculação deste como uma oportunidade de renda. O mundo do capital encontrou na prática de estágio uma veia pulsante e de fácil captação através das instituições de ensino, da “mão-de-obra” necessária, de baixo custo e temporária assumindo um discurso de benefício e expectativa de salário. Note-se que não há remuneração sobre o trabalho, não há salário. E sim uma “bolsa de estudo” sem qualquer compromisso trabalhista. No entanto, pela redução de oferta de trabalho, o estágio acaba se apresentado ao aluno como uma fonte de renda, mesmo que provisória, mas com caráter de resolutividade emergencial para suprimento de suas necessidades. Necessidades estas, ainda ampliadas pela inserção no ensino superior. O espaço da academia pode se representar um agencia de emprego, um passaporte para o “trabalho” mais do que um espaço de conhecimento científico.

No seu caráter socio-histórico o trabalho é um conjunto de determinações existentes entre os seres sociais para a reprodução da vida em sociedade, já na sociedade capitalista com a desapropriação do homem de sua relação ontológica, este é inserido na divisão social do trabalho. A perspectiva é alterada, tendo como foco a produção de riquezas, o consumo, a mercadoria. O trabalho passa a ser coisificado, alienado e distante de sua perspectiva histórica.

O homem ao inserir-se nessa dinâmica do capital, dos meios de produção onde vende sua força de trabalho por um salário, transforma o valor de uso em valor de troca, se aliena; quanto mais produz para o capital, maior o nível de exploração.

Não vamos aqui aprofundar nessa temática, apenas se fez necessário provocar o debate sobre a compreensão de alguns elementos da categoria trabalho, visto que os alunos do curso de Serviço Social, ao iniciarem o estágio, se inserem no mundo do trabalho, nos espaços socio-ocupacionais e vivenciam as contradições das relações entre trabalho e sociedade, identificam as expressões da questão social, objeto do trabalho do assistente social na própria relação capital-trabalho.

Observe-se que o estágio oportuniza essa experimentação, mas ele não é (não dever ser) trabalho no sentido da venda da força produtiva e, sim espaço de aprendizado, de análises, reflexões e posicionamento frente às suas manifestações.

O estágio não confere ao aluno qualquer negociação sobre sua capacidade e condições de produção, a qual define suas competências. Na realidade, isso se reproduz em ações cotidianas, independentes e autônomas, com exigências de produção que se aproximam às de um profissional. Isso, “em nome” do “salário” que recebe. O estágio, que deveria ser o *aprender a profissão*, acaba por representar um “*agradecimento*” pela oportunidade concedida.

## **O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E O MARCO REGULATÓRIO PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Há uma preocupação da categoria profissional, expressa na Política Nacional de Estágio da ABEPSS 2010, sobre o estágio, como nos traz a fala de Abramides (2003, *apud* PNE, 2010, p.6):

Um dos principais problemas a ser enfrentado na materialização do estágio como processo formativo e da instituição social como possibilitadora desse exercício

acadêmico-pedagógico encontra-se no conflito e tensão existentes entre a exigência pedagógica e a determinação do mercado que amplia sua tendência em substituir o processo pedagógico de ensino e aprendizagem concebido como diretriz na formação profissional pelas unidades de ensino, através da solicitação de alunos de 1º e 2º anos letivos para o estágio, sem terem ainda adquirido os conhecimentos teóricos, as habilidades para essa inserção. Essa demanda do mercado não pode sucumbir o projeto formativo de responsabilidade das unidades de ensino, tornando-o refém dos ditames do mercado que impõe a mão-de-obra barata, e a desqualificação (de) formativa ao aluno em sua condição de estudante-trabalhador.

Na conjuntura contemporânea, essa afirmação de Abramides é profícua quando trata sobre o aligeiramento da maturidade acadêmica para atender à ordem imposta pelo mercado. Há que se resgatar a função pedagógica do estágio supervisionado em Serviço Social, voltada para um posicionamento crítico, consciência política, e romper com o olhar do senso comum e reducionista da realidade social, seja na modalidade do estágio não-obrigatório quanto no obrigatório.

Como nos traz Amicucci (2018, p.220), a supervisão é “um processo didático-pedagógico [...] a partir da perspectiva da totalidade, assim como a superação do senso comum, desconstruindo conceitos, valores, normas estabelecidas pela sociedade de classes.

As tensões existentes no mundo do trabalho e evidenciadas no cotidiano profissional são elementos que exigem uma formação teórica e metodológica dos alunos, bem como posicionamento ético e comprometimento frente às inúmeras realidades vivenciadas nos espaços de intervenção.

A preocupação das entidades representativas da categoria profissional com o estágio e suas implicações éticas, teóricas e metodológicas são pertinentes, por compreender a inserção do aluno nos espaços socio-ocupacionais como momento impar para a sua formação.

A Política Nacional de Estágio (2010, p. 29) estabelece que a disciplina de estágio deve estar permeada pelos núcleos de fundamentação da formação profissional.

Esta lógica deve permear o conteúdo das disciplinas que devem ser ofertadas, anteriormente à realização do estágio supervisionado curricular – quer obrigatório ou não obrigatório. Assim, somente tendo cumprido as disciplinas de fundamentos histórico teórico metodológicos do Serviço Social I e II e ética profissional, pela necessidade de formação do senso crítico e conhecimentos específicos básicos da profissão, é que o estudante poderá iniciar a atividade de estágio.

A orientação da PNA fortalece a importância do preparo teórico-metodológico do aluno para a inserção no estágio, indo ao encontro das diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social da ABEPPS de 1996, onde se concebe o estágio como parte integrante e indispensável do currículo.

Partindo dessa relevante articulação entre as diretrizes curriculares de 1996 e a Política Nacional de Estágio, vamos fazer as considerações pertinentes ao segundo elemento de análise proposto neste artigo, considerando a ótica do aluno que entende o estágio como processo de unidade teórico-prática, de protagonismo, experiência e vivências nos diversos espaços socio-ocupacionais.

### **TRABALHO E ESTÁGIO: ENTRE A REALIDADE E A NECESSIDADE**

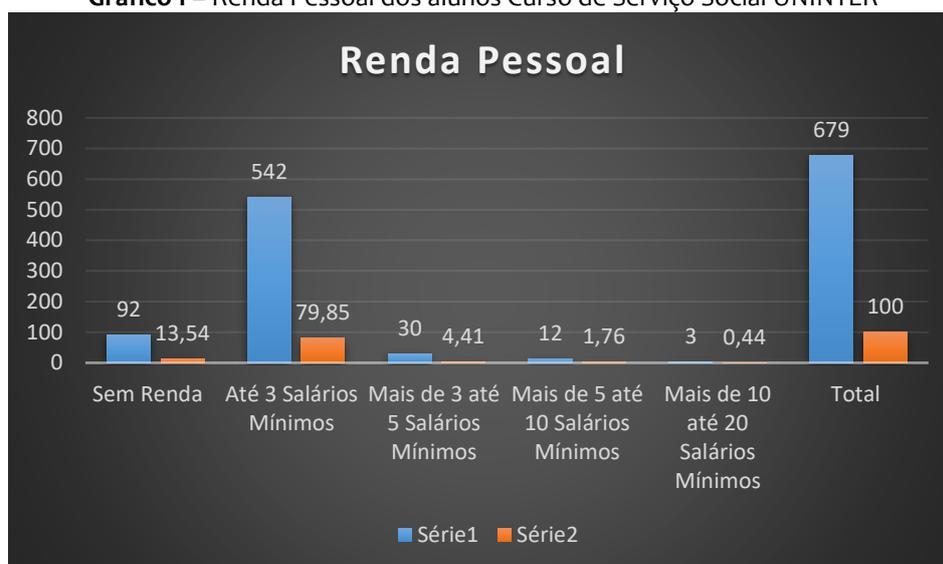
Compreendemos que muitos alunos de curso superior na atual conjuntura (econômica, política e social) são trabalhadores e muitos contribuem para a renda familiar.

Evidenciamos essa questão com os alunos do curso de bacharelado em Serviço Social UNINTER, conforme dados coletados entre julho e agosto de 2016, pelo grupo de pesquisadores do GETFS (Grupo de Estudo Trabalho Formação e Sociabilidade), para traçar o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Alunos do Bacharelado em Serviço Social UNINTER.

Essa pesquisa, que teve como sujeitos os alunos nas modalidades presencial e à distância, num universo de 1942 alunos ativos, ou seja, matriculados, resultou numa amostra de 679 alunos respondentes à pesquisa, número que corresponde a um percentual de 35% do universo de alunos matriculados no curso.

O gráfico abaixo demonstra que a renda pessoal mensal dos pesquisados representa 79,8% e, compreende até 3 salários mínimos.

Gráfico 1 – Renda Pessoal dos alunos Curso de Serviço Social UNINTER



Fonte: “Pesquisa do perfil socioeconômico cultural de alunos do Curso de Bacharelado em Serviço Social”. Ano: 2016

Com relação à renda familiar essa é composta pela contribuição de 1 a 2 pessoas, representando um percentual de 89% e 40,6% dos pesquisados que trabalham e contribuem para o sustento familiar.

As informações apresentam um aluno/trabalhador que se dedica de 8 a 12 horas diárias em trabalho para atender às suas necessidades e, portanto, a formação acadêmica aparece como uma forma de qualificação de força de trabalho, tendo como objetivo alterar o status social, salarial e assim atender melhor às necessidades pessoais e familiares” (GETFS, 2016, p.16)

Ao nos debruçarmos sobre esses dados, identificamos alunos inseridos no mercado de trabalho e com renda estabelecida e que estão acima da média do censo EAD. BR (2015, p.43), onde os alunos das IES “com fins lucrativos, informaram que a maioria de seus alunos (70,45%) estuda e trabalha” e as IES “sem fins lucrativos, por sua vez, indicaram um percentual de 67,65%”, enquanto as IES “públicas federais apontaram 65,63% de discentes nessa categoria.”

Cabe apresentar que estes alunos ainda não estavam realizando estágio no momento da pesquisa. Por outro lado, considerando que a maioria dos estágios com bolsa-auxílio se constituem como estágio não-obrigatório, com valor em média de R\$ 678,68, segundo o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), esses estágios estão abaixo do valor do salário mínimo<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Valor do salário mínimo em 2016 – R\$ 880,00

Considerando essas análises e os dados apresentados, pode-se apontar que um percentual expressivo de alunos busca o estágio no curso de Serviço Social UNINTER, preocupados com a formação, qualificação e com o processo de apreensão teórico-crítica.

Estamos aqui falando tanto do estágio não-obrigatório quanto do obrigatório; a procura pela inserção nestes espaços se intensifica quando os alunos se percebem como agentes e protagonistas de sua formação e se comprometem com a qualificação pedagógica.

O estágio compreendido sob essa ótica é inclusivo, propositivo, crítico e emancipatório; os atores envolvidos se reconhecem e se alicerçam nas bases históricas e teóricas da profissão, pautando a supervisão, na indissociabilidade afirmada na Lei 8662/93, no código de ética profissional de 1993, nas diretrizes curriculares para os cursos de serviço social (ABEPPS/1996) e na resolução do CFESS nº 533/2008 que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social. Perspectiva esta que deve ser reafirmada em todo o processo de formação do aluno.

### **ESTÁGIO: TEMPO ACADÊMICO PARA REAFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA PROFISSÃO DO ASSISTENTE SOCIAL**

O estágio é o tempo acadêmico regulamentado para o aluno aprender questões relativas ao mundo do trabalho, exercitando, vivenciando como será sua atuação e o caminho a ser percorrido no cotidiano da intervenção profissional.

O *fazer* é, portanto, complementado pelo *pensar*. *Fazer* este, ainda em construção, assistido pelo professor —supervisor acadêmico— e pelo profissional, supervisor de campo. Estes dois momentos estão simbioticamente articulados no processo educativo *para* o trabalho técnico-profissional. Neste sentido, entende-se a natureza pedagógica da formação do aluno na interlocução com a materialidade do agir do assistente social/profissional.

Trabalho pensado, o qual deverá responder a demandas sociais da expressão da questão social, e não as reafirmar. Neste contexto, assume-se e se reafirma o estágio como campo de trabalho técnico precarizado.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> ...entre 1996 e 2006, passou de 900 mil para 2,6 milhões o contingente de ocupados que eram estudantes universitários (ABRES, 2009). Destes, uma parcela não mensurada é formada por estagiários, uma das formas de inserção no mercado relevante para este segmento juvenil, mas invisível para as estatísticas, pois o estágio

O momento do estágio supervisionado abre situações que expõem às contradições de uma sociedade edificada na base do sistema econômico que amplia as desigualdades, colocando em risco permanente os direitos conquistados.

O balanço do processo de ruptura profissional com o conservadorismo a ser por nós coletivamente realizado em um processo contínuo ocorre em um período de aniquilamento de direitos sociais e trabalhista e de retração de políticas públicas para atender novos padrões de acumulação colocados pela estrutura orgânica metabólica destrutiva do capital (Mészáros, 2002 in ABRAMIDES, 2007: 43-44)

A colocação de Mészáros, citado por Abramides em sua discussão sobre os desafios para consolidação do projeto profissional na ruptura com o conservadorismo, é atual e pertinente ao que temos visto em nossa sociedade.

Resistir ao desmonte dos direitos do mundo do trabalho, conquistados historicamente com muita luta, é uma postura que exige coragem, persistência no enfrentamento, assegurando ao aluno a sua condição de aprendiz para que, posteriormente, faça suas escolhas com responsabilidade ética e técnica.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo pedagógico, de ensino – aprendizagem, que se estabelece no estágio supervisionado em Serviço Social é o legado educacional para consolidação da qualidade ética e técnica do futuro profissional habilitado para intervir na realidade social. Ao apreender sua profissão e o contexto em que se insere, aprende a ler e interpretar o trabalho como categoria estruturante da vida social.

O trabalho tem papel fundamental na construção da identidade social dos sujeitos. Cada vez mais distante da realidade cotidiana, com a retração econômica, a oferta de emprego é disputada com um contingente cada vez mais expressivo, principalmente entre jovens.

---

não se constitui em uma das categorias de “posição na ocupação” das pesquisas domiciliares, nem em uma das formas de contrato tipificadas pelas estatísticas que derivam de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego. Em 2006, após três anos de expansão da atividade econômica com recuperação do emprego regulamentado, do total de jovens universitários ocupados apenas 58,4% tinha vínculo empregatício formalizado, proporção inferior à de 1996 (62,2%), indicando que a ampliação das oportunidades – cerca de um milhão das vagas criadas no segmento organizado foram ocupadas por esses jovens – não foi suficiente para responder à pressão por um posto de trabalho, jogando cerca de 40% dessa minoria mais escolarizada dos jovens brasileiros, em ocupações precárias e sem proteção social (incremento de 260% em 10 anos). (BORGES, SILVA; 2009: p-2-3).

A escola passa cada vez mais a se apresentar como um canal para inserção no mercado de trabalho pelo viés do estágio o qual está regulamentado a partir do ensino médio. O que diferencia, é o aporte financeiro concedido pela sociedade do capital.

Por isso, é necessário a vigilância acadêmica em relação as práticas de estágio supervisionado, seja na modalidade não obrigatório, quanto obrigatória. Os educadores devem estar atentos para não transformar a educação superior em uma agência de empregos mais do que um espaço de construção de conhecimento.

Preservar o estágio supervisionado em sua intenção de qualificação para o trabalho está se apresentado como uma questão não somente para a curso de bacharelado em Serviço Social como para as instituições de ensino superior, assegurando este como processo de formação profissional.

## REFERÊNCIAS

ABEPPS. **Política Nacional de Estágio**, 2010. Disponível em: [www.abepss.org.br](http://www.abepss.org.br) acesso em: 2 mar. 2019.

ALBIERO, Cleci Elisa; COSTA, Dorival da; DAVET, Aurea Bastos; EARTHAL, Denise; HARTOG, Elizabeth. **Perfil socioeconômico e cultural dos alunos do bacharelado em Serviço Social Uninter**. Relatório de pesquisa. Pesquisa financiada pelo Centro Universitário Internacional- UNINTER/ Programa de Pesquisa Docente-PPD/ Pró- reitoria de Pesquisa e Extensão. 2016.

AMICUCCI, Eliane Marques De Menezes. **Supervisão acadêmica de estágio em serviço social: potencialidades para a formação profissional**. 2018. 282 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2018.

BORGES, Angela; SILVA, Magda. **O contrato de estágio como mecanismo de precarização do trabalho juvenil**. Artigo apresentado na Jornada Internacional de Políticas Públicas São Luís – MA, 25 a 28 de agosto 2009. Disponível em [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/OLD/eixos\\_OLD/2](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/OLD/eixos_OLD/2). Acesso em: 2 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26ª edição. SP. Cortez. 2015.

NETTO, José. P; BRAZ. Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2012 (Biblioteca básica de serviço social; v.1)

OLIVEIRA, Cirlene, A.H. da S. **Formação Profissional em Serviço Social: “velhos” e novos tempos, constantes desafios.** Serviço Social e Realidade. Franca: UNESP, v.13, n.2, 2004.

SILVA, Samara M.; LEÃO, Vicente. **As áreas específicas na Formação dos Professores: uma análise dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia em Minas Gerais.** Revista Tempos e Espaços em Educação, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, v. 10, n. 23, p. 141-152, set. /dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v10i23.6347> | ISSN: 1983-6597 (versão impressa); 2358-1425 (versão online). Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/6347/pdf> Acesso em: 2 mar. 2019.

VASCONCELOS, Iana. **Dilemas e desafios do estágio curricular em Serviço Social: Expressão dos (Des) encontros entre a formação profissional e o mercado de trabalho.** In: Temporalis/ Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPPS – Ano IX, n.17 (jan/jun, 2009) Estágio Ética e Pesquisa: Desafios para a formação profissional. Brasília ABEPPS, 2000.